



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 31/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 30/2005. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL, o qual está em viagem à Capital do Estado, representando o Presidente desta Casa de Leis, no Encontro de Prefeitos, Presidentes de Câmaras e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 13 de maio de 2005, às 9 horas, no Centro de Convenções de Curitiba. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofícios nº 43/2005 e nº 44/2005, datados de 11 de maio de 2005, assinados pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco, no período de 26 de abril a 10 de maio de 2005; ofício nº 38/2005, datado de 9 de maio de 2005, informando o valor da contribuição desta Câmara à Associação, no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), se for paga até o dia 15 de cada mês e ofício nº 40/2005, datado de 11 de maio de 2005, enviando cópia da matéria enviada pela FAEP - Federação de Agricultura do Estado do Paraná, assinados pelo senhor Alberto Lopes de Mattos, Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP/M-14; ofício datado de 11 de maio de 2005, assinado pelo senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Presidente do Conselho Municipal de Zoneamento, em resposta ao ofício nº 156/2005, datado de 1º de abril de 2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício datado de 10 de maio de 2005, assinado pelo senhor Antonio Reginaldo Maciel Freire, Presidente da ALAP - Academia de Letras e Artes de Pato Branco, solicitando a inclusão da Academia no Conselho Municipal de Cultura, conforme a lei municipal nº 2.450, de 25 de abril de 2005; ofício CIPA DISPTO/C-02/2005, datado de 9 de maio de 2005, assinado pelo senhor Paulo Ricardo Maciel Lourenço, Presidente da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Copel de Pato Branco, solicitando a instalação de um semáforo ou outra alternativa viável na Av. Tupi, com a Rua 7 de Setembro; ofício nº 245/2005, datado de 10 de maio de 2005, assinado pelo senhor Normélio Bonatto, Chefe Regional do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, convidando para participar de uma reunião sobre Poluição Sonora, a ser realizada no Fórum Des. James Pinto de Azevedo Portugal, no dia 13 de maio de 2005, às 14 horas. Convite para participar do Encontro de Prefeitos, Presidentes de Câmaras e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 13 de maio de 2005, às 9 horas, no Centro de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Convenções de Curitiba. Convite enviado pelo Comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária, Tenente Coronel Celso José Mello e o Comandante da 6ª Cia PRv, Capitão Gilberto Oiti Oliveira Junior, para a solenidade de transmissão de cargo do Comando da 6ª Companhia de Polícia Rodoviária, sediada em Pato Branco, ao 1º Tenente Fernando Roberto da Silva, no dia 20 de maio de 2005, às 11 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite enviado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e SEBARE-PR para participar da cerimônia de abertura da 3ª edição do Programa de Estudos Avançados para Líderes Públicos, no dia 18 de maio de 2005, às 20 horas, no Expotrade Pinhais. Convite enviado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Pato Branco, para participar da Cerimônia Coletiva de Casamento Comunitário, no dia 14 de maio de 2005, às 13 horas, no Pavilhão do Parque de Exposições. Convite enviado pelo presidente da Associação de Moradores do Bairro Morumbi, senhor José Valdemir Farias, para a formatura dos alunos do Curso de Informática, às 19 horas e 30 minutos, na Escola da Avícola Pato Branco Ltda. Convite enviado pelo Chefe do Núcleo Regional de Educação, senhor Saul Scopel, para a entrega do Livro Didático do Ensino Médio, no dia 13 de maio de 2005, às 9 horas, no Auditório do Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira. Telegramas datados de 9 de maio de 2005, do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 56/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, que redenomina via pública localizada no Bairro Vila Isabel de Rua Vereador Ivan José Chioqueta; projeto de lei nº 57/2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que acrescenta alínea "m", do inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 2.450, de 25 de abril de 2005, que institui o Conselho Municipal de Cultura; projeto de lei nº 58/2005, mensagem nº 30/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Por último foi lido o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de abril de 2005. Dando continuidade, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: "Solicitando que determine a Secretaria de Obras, recuperar o asfalto na Rua das Flores até a entrada do Bairro Gralha Azul, bem como fazer a recuperação do asfalto nas outras ruas do mesmo Bairro. O atendimento imediato é necessário, vez que, praticamente não é mais possível usar o asfalto, pois o mesmo possui buracos enormes e em grande quantidade, o qual se não recuperado de pronto, terá comprometido toda sua base e como consequência o encarecimento de sua restauração". Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis: "Que a mesma

4



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

determine, data futura, para realização de uma Sessão Especial, para tratar sobre o transporte coletivo em nossa cidade. O contrato de permissão para exploração do transporte coletivo firmado entre o Município de Pato Branco e as empresas Transângelo Transportes Coletivos Ltda., e Transportes Coletivos LP Ltda., venceram-se no último dia 04/05/2005, tendo sido ambos prorrogados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. Nota-se que, embora bem realizado pelas atuais empresas permissionárias, o transporte coletivo em Pato Branco, precisa e deve ser melhorado, para atender as necessidades de sua população. Questões envolvendo o número de horários, a disponibilidade do transporte para todos os bairros, o abrigo nos locais de paradas, a passagem integrada e a construção do terminal urbano, são algumas das questões que deverão ser debatidas entre esta Casa e a comunidade, para recolher subsídios para a feitura da nova Lei municipal do transporte coletivo, que conseqüentemente será a base para o lançamento dos editais do processo licitatório, para a permissão de exploração dos serviços de transporte coletivo de passageiros. Roga-se a Mesa Diretora, seja dada prioridade absoluta a esse assunto, no Poder Legislativo, vez que os contratos vencidos, foram prorrogados por um prazo de 60 dias, cujo qual, expira-se em 04 de julho próximo, e a hora para transformarmos e melhorarmos as condições ofertadas à população é agora, ou só daqui a 10 anos. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ofício ao: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, solicitando explicações sobre os motivos, pelos quais, até a presente data, não foram remetidos à esta Casa de Leis, as prestações de contas da Câmara Municipal de Pato Branco e do Município de Pato Branco, referentes aos anos de 1997 e 2000. É de se estranhar, que as prestações de contas, ainda não tenham sido totalmente analisadas e remetidas ao Poder Legislativo Municipal, com ou sem ressalvas, aprovadas ou não aprovadas, decorridos mais de 7 anos e 5 anos, respectivamente de suas realizações em 1997 e 2000, se levado em consideração que as prestações de contas relativas aos anos de 1998 (reprovadas e enviadas ao Ministério Público) e 1999 (aprovadas), já foram analisadas pelo TCE e enviadas ao Legislativo deste Município. No mesmo sentido, as prestações de contas dos anos de 2001 e 2002 da administração do ex-prefeito Clóvis Santo Padoan, já foram analisadas pelo TCE e remetidas a este Poder. Com o silêncio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Câmara de Vereadores de Pato Branco, encontra-se impossibilitada, de cumprir sua função Constitucional de fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal e a conseqüente aplicação dos recursos públicos, não podendo desta forma informar à população sobre a conduta de seus administradores. Com a proximidade das eleições do ano de 2006 é estritamente necessário que este Tribunal, emita seu parecer em definitivo sobre determinadas contas, para que a verdade sobre as administrações em questão possam ser levadas ao conhecimento da população. Diante do exposto requer-se, seja dado cumprimento ao contido no § 1º do art. 57 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece: "Art. 57 - Os Tribunais de Contas, emitirão parecer prévio conclusivo sobre as contas no prazo de sessenta dias do



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

recebimento, se outro não estiver estabelecido nas constituições estaduais ou nas leis orgânicas municipais. § 1º - No caso de Municípios que não sejam capitais e que tenham menos de duzentos mil habitantes o prazo será de cento e oitenta dias". Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Diretor-Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná, Senhor Luiz Cláudio Romanelli (Rua Marechal Deodoro 1133, Cep 80060-010, Curitiba, Paraná), solicitando os préstimos do mesmo no sentido de executar projetos habitacionais para o município de Pato Branco. Solicitam os vereadores proponentes que este órgão estadual informe também se existem projetos de moradia para os funcionários públicos municipais. Como exemplo citamos a classe dos policiais militares que contam com um projeto de moradia especial. Que a Cohapar, que tem como competência a realização de estudo dos problemas da habitação popular, bem como, o planejamento e execução do programa de urbanização e construção de unidades residenciais em todo o Estado do Paraná, analise a possibilidade de implantar um sistema de moradia para a classe dos funcionários públicos municipais, para que assim os mesmos possam realizar o sonho da casa própria, com parcelas compatíveis com seus vencimentos mensais. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, para que juntamente com o departamento competente seja feita a atualização do plano de carreira, cargos e salários dos Servidores Públicos Municipais. Através de legislação específica foram instituídos os planos de carreira, cargos e salários de todas as classes dos funcionários públicos municipais, porém necessária se faz a atualização em breve, medida esta que tem por base a evolução na administração de recursos humanos, a satisfação dos funcionários, bem como, a correção salarial, proporcionando valorização e dignificação das funções dos servidores dos cargos de cada grupo ocupacional, de todas as classes. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Darci Vezaro, Diretor da Transângelo Transportes Coletivos (Rua Tamoio, 1592, Cep 85501-070, Pato Branco, Paraná) e à Senhora Erotildes Vezaro, Diretora dos Transportes Coletivos LP Ltda. (Av Tupi, 105, Cep 85504-000, Pato Branco, Paraná), solicitando que os ônibus do transporte coletivo urbano circulem pela Marginal da BR 158, no trecho compreendido entre o Trevo da Taísa até a entrada da Chácara Scopel (Mecânica Lorenzetti), no Bairro Vila Esperança. O pedido é dos moradores dessas localidades, para que os mesmos tenham maior segurança, uma vez que nesta BR existe tráfego intenso e pesado de veículos e não possui pontos fixos de ônibus, justificando-se, dessa forma, o presente pedido. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a regulamentação da lei municipal nº 1.523, de 3 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do Município de Pato Branco e cria o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. No artigo 34 da



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

referida lei diz que "O Poder Público Municipal elaborará regulamento da presente lei, naquilo que for necessário, no prazo de 180(cento e oitenta) dias", porém passados mais de 8 anos a mesma continua sem regulamentação. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Brasil Telecom, solicitando que seja instalado, com urgência, um telefone público em frente à Merceria Schimidt, localizada na Rua Presidente Juscelino, esquina com Travessa Andirá, no Bairro Santo Antonio. Face à distância dos telefones públicos, os usuários vão até a Merceria comprar o cartão e posteriormente são obrigados a se dirigir a uma distância considerável para poderem efetuar suas ligações, sendo que muitas vezes os mesmos são prejudicados por causa dessa distância. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie pintura das faixas de pedestres nas ruas centrais de nossa cidade. O centro de Pato Branco possui um fluxo intenso de veículos e os pedestres não têm segurança para transpor as ruas. Solicitamos também que depois de executadas as faixas a assessoria de imprensa do município promova junto aos órgãos de imprensa uma intensiva campanha junto aos usuários de automóveis para que respeitem as faixas de pedestres. Muitos não sabem que na faixa de pedestres a preferência é do pedestre e não do automóvel. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à senhora Solange Maldonado dos Reis, proprietária do Portal do Céu Cemitério Parque Ltda., convidando-a para participar da sessão ordinária a ser realizada no dia 16 de maio de 2005, segunda-feira, para falar sobre seu estudo pertinente a Direito Funerário, com o título "O Direito Funerário do ser mortal", com o objetivo de conscientizar sobre a gravidade dos problemas relativos à matéria e a busca de soluções para esses problemas. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, quantos e de que forma foram contratados os funcionários que prestam serviços nos cemitérios de nossa cidade. Informar mais especificamente se os prestadores dos serviços recebem adicional de insalubridade e de que forma a Prefeitura Municipal contrata as empresas terceirizadas que prestam serviços nos cemitérios. Nossa preocupação é com relação às ações trabalhistas que podem ser movidas contra a Prefeitura Municipal em caso do não pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade, que é um direito de quem presta serviço de risco, conforme consta do artigo 68 e seguintes, da Subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas, da lei municipal nº 1245/93, de 16 de novembro de 1993, que institui o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB solicitou destaque, bem como seja mudada a redação do requerimento de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

solicitando que através do departamento competente analise a possibilidade de resolver o problema com relação ao ponto de ônibus do transporte coletivo urbano localizado na esquina das Ruas Caramuru com Ibiporã, no Centro. Nossa maior preocupação é no sentido de evitar a ocorrência de acidentes e facilitar o tráfego de veículos, considerando que a localização do ponto de ônibus está causando transtornos por tratar-se de uma via pública da área central de nossa cidade que conta com grande movimentação de veículos e pedestres diariamente. A situação apresenta iminente risco de acidentes considerando diversos fatores, como: o ponto está próximo à esquina, o que dificulta o tráfego de veículos quando o ônibus estaciona; ao lado existe a entrada do estacionamento do Paullu's Lanches, que gera também movimentação de veículos; em frente existe o ponto de carga e descarga do Supermercado Brasão, que gera grande movimentação de caminhões diariamente. Diante da situação sugerimos que analise o melhor local para que o ponto de ônibus seja transferido, evitando, dessa forma, problemas para os usuários do transporte coletivo, que terão maior segurança, bem como aos proprietários de estabelecimentos comerciais das proximidades. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Nelson Bertani, líder do PDT e Volmir Sabbi, líder do PT. O vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL solicitou que fosse registrado em ata o reconhecimento feito pelo Excelentíssimo Senhor José Eduardo Ferreira Ramos, Juiz da Vara do Trabalho de Pato Branco, na audiência realizada no dia 5 de maio de 2005, quando o mesmo parabenizou, publicamente, "a iniciativa do Executivo e do Legislativo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito Municipal e senhores Vereadores, voltada para a liquidação dos precatórios regularmente inscritos e consignados no orçamento municipal, enquanto medida que lamentavelmente vinha sendo esquecida no âmbito do Município de Pato Branco, em flagrante desrespeito às decisões judiciais proferidas e aos servidores envolvidos". Anexo o Termo de Audiência, referente ao processo nº RT-186/1996. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Retirado de pauta a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT, com a aprovação de todos os vereadores presentes, para o recebimento de novas emendas, o projeto de lei nº 32/2005, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, que disciplina o exercício do comércio ambulante no Município de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 54/2005, mensagem nº 28/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos servidores públicos municipais. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 55/2005, mensagem nº 29/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição aos servidores públicos municipais. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação e discussão dos projetos de lei constantes na ordem



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

do dia, o vereador Valmir Tasca - PFL, conforme justificativa apresentada anteriormente. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Eliseu Bertelli, Presidente do Clube Atlético Pato-branquense, convidado vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, através do ofício nº 108/2005, datado de 8 de março de 2005, para falar a respeito do convênio firmado entre o Clube Atlético Pato-branquense e o Município de Pato Branco. O presidente do Clube explicou que o Termo de Convênio foi celebrado no dia 28 de janeiro de 2004, com vigência a partir de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2004, no dia 5 de janeiro de 2005 foi celebrado o termo de aditamento ao convênio nº 01/2004, alterando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2005, e aumentando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme termo de aditamento celebrando em setembro de 2004, para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A cooperação técnica e financeira destinada se dá com o objetivo de proporcionar condições de preparar a equipe de futsal, permitindo, dessa forma, que o Município disponha de seus atletas para a disputa da modalidade esportiva no decorrer dos Jogos Abertos do Paraná, Jogos Abertos Brasileiro Fases Regional e Final, Campeonato Paranaense e Copa Sulamericana. A contrapartida do Clube é de fornecer 03 (três) atletas, professores de Educação Física, para treinamento da prática desportiva de futsal para 20 (vinte) crianças carentes previamente selecionadas pela Secretaria de Ação Social e Cidadania, três vezes por semana, no Ginásio Dolivar Lavarda, como fomento ao esporte juvenil satisfazendo a necessidade coletiva e cultural desta classe de jovens. Conforme Eliseu, mais de 20 crianças serão atendidas, porém até o momento as atividades não tiveram início uma vez que o processo de licitação para a aquisição de material esportivo está em andamento, conforme ofício enviado pelo senhor Nilson Pereira de Almeida, Diretor do Departamento de Esportes. Para finalizar destacou a grande participação da população pato-branquense nos jogos do Clube Atlético Pato-branquense, ressaltando a importância do time para o Município. Em seguida respondeu aos questionamentos dos senhores vereadores. Após o pronunciamento do convidado, foi deixado espaço para as explicações pessoais. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB solicitou que fosse registrado em ata a mobilização da Câmara Municipal de Pato Branco pela reativação do Escritório Regional da Secretaria de Emprego, Trabalho e Promoção Social (SETP). Falou sobre a reunião na Capital do Estado, nesta última quarta-feira, dia 11/05/2005, para discutir a reabertura do escritório no município, com o chefe da Casa Civil, deputado Caíto Quintana, o secretário padre Roque Zimmermann e os deputados Augustinho Zucchi - PDT e Nereu Moura - PMDB, juntamente com os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. Também esteve presente do empresário Robson Cantu (PMDB). Para finalizar, o presidente, Aldir Vendruscolo - PFL convidou os vereadores e representantes do Executivo Municipal, para uma reunião no dia 16 de maio de 2005, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, para debater sobre o retorno do ESTAR - Estacionamento Regulamentado e ainda iniciar as discussões que envolvem o



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

transporte coletivo urbano, já que no mês de junho o Município deve lançar o Edital de Licitação que prevê a renovação da concessão. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente

Pato Branco, 12 de maio de 2005.

Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário